



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO**

DECRETO Nº 2.784/2020, de 23 de julho de 2020.

**CEDE A SERVIDORA MUNICIPAL
BERENICE LAGO FLORES
CERNICCHIARO AO MUNICÍPIO DE
SÃO JERÔNIMO/RS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e conforme solicitação contida no OF.GB. Nº 168/2020, datado de 01 de julho de 2020, do Município de São Jerônimo/RS e Processo Administrativo nº 2020/07/006952,

DECRETA:

Art. 1º. Fica cedida, até **31 de dezembro de 2020**, a servidora municipal **BERENICE LAGO FLORES CERNICCHIARO**, Médica Pediatra, Matrícula nº. 7640-6, para exercer suas funções junto à Secretaria de Saúde do Município de São Jerônimo/RS, sem prejuízo de seus respectivos vencimentos e demais vantagens, devendo cumprir uma jornada semanal de trabalho de **33 (trinta e três) horas**.

Parágrafo Único. A efetividade da referida servidora deverá ser encaminhada à Secretaria Municipal de Recursos Humanos, desta Prefeitura, por meio eletrônico, até o dia 20 do mês em que será realizado o pagamento da remuneração.

Art. 2º. A presente cessão da servidora pública municipal, com ônus para o Município de São Jerônimo, será disciplinada em Termo de Convênio para concessão da cedência.

Art. 3º. Na data de **01 de janeiro de 2021**, a servidora deverá retornar às suas funções no Município de origem.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 08 de julho de 2020**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 23 de julho de 2020.

Murilo Machado Silva
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique:

Jacson Felipe de Souza Wolff
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO